@LIZ www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1195 de 08 de Outubro de 2012.

"DENOMINA DE EMANUEL VIEIRA FRANCISCO NECO O CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL DO ADOSLESCENTE- CISA, NO BAIRRO GUARITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Piraquara, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o chefe do Poder Executivo Municipal a denominar de EMANUEL VIEIRA FRANCISCO "NECO", o centro de inclusão Social do adolescente - CISA no bairro Guarituba como especifica.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, aos oito de outubro de 2012.

GABRIEL JORGE SAMAHA
PREFEITO MUNICIPAL